



Diário Oficial

Do Município de Caucaia

03 de Maio de 2019 - ANO - XVIII. Nº 1690 - Pág 01 a 04

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO

DECRETO Nº 1.032, DE 02 DE MAIO DE 2019. *Reajusta o valor das tarifas de passagens do serviço público de transporte coletivo rodoviário de passageiros do Município de Caucaia/CE.* **O PREFEITO DE CAUCAIA,** no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 59, inciso IV, combinado com o artigo 143, inciso I, alínea “j” ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia; **CONSIDERANDO** a necessidade de reajuste nos valores das passagens do Serviço Público de Transporte Coletivo Rodoviário de Passageiros, nas linhas de competência do Município de Caucaia, em virtude da elevação dos insumos que repercutem no cálculo deste serviço; **CONSIDERANDO** tratar-se de matéria de peculiar interesse local, envolvendo tema de prestação de serviço essencial; **CONSIDERANDO** o que estabelece os artigos 45 e 49 § 1º da Lei nº 2.199, de 21 de fevereiro de 2011, que dispõe sobre o Sistema de Transporte Coletivo Rodoviário Urbano de Passageiros do Município de Caucaia – STC. **DECRETA: Art. 1º.** Ficam reajustados os valores das tarifas de passagens do Serviço Público de Transporte Coletivo Rodoviário de Passageiros das linhas do Município de Caucaia (STC), as quais passarão a vigorar a partir do dia 04 de maio de 2019, com os seguintes valores:

ITEM	INTEIRA	ESTUDANTE (MEIA PASSAGEM)
01	R\$ 3,50 (três reais e cinquenta centavos)	R\$ 1,75 (um real e setenta e cinco centavos)
02	R\$ 3,70 (três reais e setenta centavos)	R\$ 1,85 (um real e oitenta e cinco centavos)
03	R\$ 3,95 (três reais e noventa e cinco centavos)	R\$ 1,95 (um real e noventa e cinco centavos)
04	R\$ 2,85 (dois reais e oitenta e cinco centavos)	R\$ 1,40 (um real e quarenta centavos)

§ 1º As tarifas enumeradas no item 02 (dois) da tabela deste artigo se referem às linhas do Programa “Vamos à Praia”. § 2º As tarifas enumeradas no item 03 (três) da tabela deste artigo, se referem às linhas com extensão superior a 20 km (vinte quilômetros). § 3º As tarifas enumeradas no item 04 (quatro) da tabela deste artigo se referem à Tarifa Social aplicada aos domingos. **Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário. **PAÇO DA PREFEITURA DE CAUCAIA,** em 02 de maio de 2019. **NAUMI GOMES DE AMORIM** - Prefeito de Caucaia.

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA

PORTARIA Nº 005, DE 03 DE MAIO DE 2019. Altera o gozo de férias do servidor Francisco de Assis Ferreira Cavalcante e dá outras providências. A CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, incisos I e II da Lei Orgânica do Município de Caucaia; **CONSIDERANDO** o disposto no § 1º do art. 58 da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009; **RESOLVE: Art. 1º** Fica alterado o período do gozo de férias do servidor FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA CAVALCANTE, referente ao período aquisitivo 2018/2019, matrícula nº 63007, detentor do cargo de provimento em comissão de Assessor II, as quais serão usufruídas no período de 6 a 20 de maio de 2019 e 26/09 a 10/10 de 2019. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA,** em 03 de maio de 2019. **GELMA MARIA LEITÃO BARROS** - Controladora Geral do Município.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EXTRATO

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - EXTRATO DO CONTRATO Nº 277. A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social do Município de Caucaia/CE torna público o extrato do Contrato N.º resultante do Chamamento Público N.º 2018.12.20.013. UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: . ELEMENTO DE DESPESA: . OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JUNTO AOS PROGRAMAS E AÇÕES DESTA SECRETARIA. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2019. CONTRATADA: ROBERTTA ANGELINA SANTIAGO SANPAIO. CONTRATANTE: DANIELLE SOUSA ALEXANDRE GONÇALVES. VALOR GLOBAL: () Caucaia/CE, 02 de maio de 2019. **DANIELLE SOUSA ALEXANDRE GONÇALVES. SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIAS

PORTARIA Nº 103, DE 15 DE ABRIL DE 2019. CESSA GRATIFICAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHO TÉCNICO RELEVANTE OU CIENTÍFICO DA SERVIDORA, MÁRCIA COSTA DOS SANTOS, ASSESSOR TÉCNICO, NA FORMA QUE INDICA. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso II e V, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 4º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013; **RESOLVE: Art. 1º** CESSAR Gratificação pela Execução de Trabalho Técnico Relevante ou Científico, a partir de 01 de abril de 2019, no valor de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), concedida à servidora MÁRCIA COSTA DOS SANTOS, ASSESSOR TÉCNICO, matrícula nº 69193, na portaria nº 069, de 07 de março de 2018, publicada no Diário Oficial do Município – DOM nº 1.425, de 15 de março de 2018 (página 12), prevista no art. 123, da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE,** em 15 de abril de 2019. **MOACIR DE SOUSA SOARES** - Secretário Municipal de Saúde. **MARCUS MOTA DE PAULA CAVALCANTE** - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

PORTARIA Nº 104, DE 16 DE ABRIL DE 2019. CONDEDE licença para interesse particular sem remuneração ao servidor JOÃO CARLOS NOGUEIRA MOREIRA, MÉDICO. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso II e V, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 4º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013; **CONSIDERANDO** o inteiro teor do processo nº 2018008739 de 23 de outubro de 2018; **RESOLVE,** nos termos do Capítulo IV – Seção VIII da Lei Complementar nº 01, de 23/12/2009; **Art.1º - CONCEDER a partir de 01 de maio de 2019 até 01 de maio de 2021, Licença para Interesse Particular Sem Remuneração ao servidor JOÃO CARLOS NOGUEIRA MOREIRA, MÉDICO,** matrícula nº 10110, com unidade de exercício funcional no HOSPITAL MUNICIPAL ABELARDO GADELHA DA ROCHA. **Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAUCAIA,** em 16 de



— **PREFEITO**
Naumi Gomes de Amorim

— **VICE-PREFEITA**
Livia Correa de Arruda

— **CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO**
Calismar Rodrigues de Amorim Feitosa

— **CHEFE DE GABINETE DA VICE-PREFEITA**
Louize Furtado Braga

— **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**
Luciana Nara Saraiva de Amorim

— **ASSESSORA CHEFE DE COMUNICAÇÃO**
Priscila Teixeira Lima

— **PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO**
Robson Halley Costa Rodrigues

— **OUVIDORA DO MUNICÍPIO**
Francilena Pontes Guerra

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**
Moacir de Sousa Soares

— **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
Camila Bezerra Costa da Silva

— **SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO**
Lais de Miranda Sales Rocha

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA**
José Diogo Gomes

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**
Marcus Mota de Paula Cavalcante

— **CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO**
Gelma Maria Leitão Barros

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL**
Daniel Leite Cavalcante

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**
Eudes Costa de Holanda Junior

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA**
Paulo de Tarso Magalhães Guerra

— **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**
Daniele Sousa Alexandre Gonçalves

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE**
Francisco de Assis Medeiros Silva

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA**
Mauro Cezar Cordeiro Lima

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE**
José Ribamar de Sousa dos Santos

— **PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA S. A.**
Adelina Ferrer Feitosa Carvalho

— **PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA**
Carlos Augusto Cavalcante Cunha

— **PRESIDENTE DO INST. DO MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA**
Francisco Hugo Pontes

— **PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CAUCAIA**
Carlos Augusto Medeiros de Sousa

CRIADO PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 - TRANSFORMADO EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PELA LEI Nº 1965, DE 1º DE JANEIRO DE 2009 E ALTERADA PELA LEI 2.139 DE 09 DE ABRIL DE 2010..

Diário Oficial do Município - Rua Coronel Correia, 2061, Centro - Caucaia - CEP: 61600-004 - Fone: 3342.8102
COMPUTAÇÃO GRÁFICA: REGINALDO COSTA GOMES

abril de 2019. **MOACIR DE SOUSA SOARES - Secretário Municipal de Saúde. LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.**

PORTARIA Nº 105, DE 16 DE ABRIL DE 2019. CONDEDE licença para interesse particular sem remuneração à servidora RENATA MARIA LIMA BRAUNA, ASSISTENTE SOCIAL. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso II e V, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 4º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013; CONSIDERANDO o inteiro teor do processo nº 2019003589 de 28 de março de 2019; RESOLVE, nos termos do Capítulo IV – Seção VIII da Lei Complementar nº 01, de 23/12/2009; Art.1º - CONCEDER a partir de 01 de maio de 2019 até 01 de maio de 2021, Licença para Interesse Particular Sem Remuneração à servidora RENATA MARIA LIMA BRAUNA, ASSISTENTE SOCIAL, matrícula nº 52474, com unidade de exercício funcional no HOSPITAL SANTA TERESINHA. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAUCAIA, em 16 de abril de 2019. MOACIR DE SOUSA SOARES - Secretário Municipal de Saúde. LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.

PORTARIA Nº 106, DE 16 DE ABRIL DE 2019. REMOVE A PEDIDO, A SERVIDORA YASMIN ESTEFANY DA SILVA MELO, TÉCNICO DE SUPORTE EM SAÚDE. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso II e V, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013; CONSIDERANDO o inteiro teor do processo nº 2019003705 de 02 de abril de 2019; CONSIDERANDO que o instituto da Remoção, tal como

previsto no artigo 27 da Lei 01/2009, “é o deslocamento do servidor de um para outro órgão de unidade administrativa e processar-se-á “ex officio” ou a pedido do servidor, respeitada a lotação de cada Órgão ou Entidade; CONSIDERANDO que o deslocamento dar-se-á pela conveniência da Administração Pública em remover seus servidores de uma localidade para outra em razão do Interesse Público; RESOLVE: Art. 1º. REMOVER a pedido, a servidora YASMIN ESTEFANY DA SILVA MELO, TÉCNICO DE SUPORTE EM SAÚDE, matrícula nº 66111, com exercício funcional no HOSPITAL SANTA TERESINHA para o HOSPITAL MUNICIPAL ABELARDO GADELHA DA ROCHA. Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 16 de abril de 2019. MOACIR DE SOUSA SOARES - Secretário Municipal de Saúde. LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.

PORTARIA Nº 107, DE 16 DE ABRIL DE 2019. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso II e V, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 4º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013; CONSIDERANDO o art. 073 da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009; CONSIDERANDO o inteiro teor do processo nº 2019002910 de 13 de março de 2019; RESOLVE: Art. 1º- CONCEDER licença para acompanhamento familiar por motivo de doença em pessoa da família da servidora ERONILDE DA SILVA PEREIRA, matrícula nº 10011, ocupante do cargo efetivo de AGENTE DE SUPORTE EM SAÚDE, carga horária de 200 horas, lotada na UBS PACHECO – VALDENÚZIA MOREIRA BASTOS; no período de 11/03/2019 à 11/04/2019. Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 16 de abril de 2019. MOACIR DE SOUSA SOARES - Secretário Municipal de Saúde.



LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.

PORTARIA Nº 108, DE 16 DE ABRIL DE 2019. CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO AOS SERVIDORES PÚBLICOS INDICADOS, NOS TERMOS DA LEI 2.502/2013, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso II e V, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 4º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013; **CONSIDERANDO** o inteiro teor dos Processos mencionados no Anexo Único, parte integrante da presente Portaria; **CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 9º da Lei Municipal nº 2.502, de 05 de dezembro de 2013 - Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos servidores ocupantes de cargos de Nível Fundamental e Médio do Poder Executivo de Caucaia; **RESOLVE:** **Art. 1º. CONCEDER GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO** aos

servidores públicos, integrantes da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Saúde, elencados no Anexo Único, parte integrante da presente Portaria, observadas as respectivas condições e percentuais incidente sobre o vencimento base de cada servidor. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação orçamentária própria da Secretaria Municipal de Saúde. **Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo as datas de aberturas dos processos. **GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA,** em 16 de abril de 2019. **MOACIR DE SOUSA SOARES - Secretário Municipal de Saúde. MARCUS MOTA DE PAULA CAVALCANTE - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

ANEXO ÚNICO - A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº 108, DE 16 DE ABRIL DE 2019. GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO DE NÍVEL FUNDAMENTAL E MÉDIO.

ORD.	MAT.	NOME	CARGO	TÍTULO	Nº PROCESSO	DATA PROCESSO	PORCENTAGEM (%)
1	37403	ANTONIA MARCIA ALVES DA CRUZ BARBOSA	AUXILIAR OPERACIONAL	ESPECIALISTA	2019003962	10/04/2019	20
2	47410	GESSICA DA CONCEICAO FERREIRA MELO	AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL	GRADUADA	2019003794	03/04/2019	10
3	66163	MARA RAYANE FALCAO DE OLIVEIRA	TECNICO DE SUPORTE E SAUDE	GRADUADA	2019003988	10/04/2019	10

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 16 de abril de 2019. **MOACIR DE SOUSA SOARES - Secretário Municipal de Saúde. MARCUS MOTA DE PAULA CAVALCANTE - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

PORTARIA Nº 109, DE 16 DE ABRIL DE 2019. CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO AOS SERVIDORES PÚBLICOS INDICADOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso II e V, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados o art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013; **CONSIDERANDO** o inteiro teor dos Processos mencionados no Anexo Único, parte integrante da presente Portaria; **CONSIDERANDO** o que estabelece o Art. 25 da Lei Municipal nº 2.284, de 10 de janeiro de 2012; **RESOLVE:** **Art. 1º. CONCEDER GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO** aos servidores públicos, integrantes da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Saúde, elencados no Anexo Único, parte integrante da presente Portaria, observadas as respectivas

condições e percentuais incidente sobre o vencimento base de cada servidor. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação orçamentária própria da Secretaria Municipal de Saúde. **Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo as datas de aberturas dos processos. **GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA,** em 16 de abril de 2019. **MOACIR DE SOUSA SOARES - Secretário Municipal de Saúde. MARCUS MOTA DE PAULA CAVALCANTE - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

ANEXO ÚNICO - A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº 109, DE 16 DE ABRIL DE 2019. GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO DE NÍVEL SUPERIOR.

ORD.	MAT.	NOME	CARGO	TÍTULO	Nº PROCESSO	DATA PROCESSO	PORCENTAGEM (%)
1	37342	MARIA DA GLORIA CARNEIRO MENEZES MARTINS	MEDICO	ESPECIALISTA	2019003793	03/04/2019	25

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 16 de abril de 2019. **MOACIR DE SOUSA SOARES - Secretário Municipal de Saúde. MARCUS MOTA DE PAULA CAVALCANTE - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIAS

PORTARIA Nº 389/2019, DE 30 DE ABRIL DE 2019. Exonera WALISON LIMA DA SILVA do cargo de provimento em comissão de ACESSOR ESPECIAL. A CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do artigo 62, inciso V e artigo 143, inciso II, alínea "a", parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c artigo 3º do Decreto n.º 516, de 26 de

dezembro de 2013. **RESOLVE:** **Art. 1º. EXONERAR,** a partir do dia 30 de abril de 2019, o servidor **WALISON LIMA DA SILVA,** do cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL,** simologia **CCASS-3,** integrante da estrutura organizacional básica do Poder Executivo criado Lei Complementar nº 11, de 27 de janeiro de 2014, regulamentada pelo Decreto nº 529, de 27 de janeiro de 2014. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA DE CAUCAIA,** em 30 de abril de 2019. **CALISMAR RODRIGUES DE AMORIM FEITOSA - Chefe do Gabinete do Prefeito. LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.**

PORTARIA Nº 390 DE 30 DE ABRIL DE 2019. Exonerar a pedido do cargo efetivo de Agente de Suporte Gerencial efetivo o servidor **CARLOS CESAR SIMOES**. A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea **a**, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. **CONSIDERANDO** a documentação constante no Processo n.º 2019001878 de 13 de fevereiro de 2019; **RESOLVE: Art. 1º EXONERAR A PEDIDO**, o servidor **CARLOS CESAR SIMOES** do cargo efetivo de Agente de Suporte Gerencial - matrícula: 34973, nomeado criados pela Lei Complementar n.º 11, de 27 de janeiro de 2014, regulamentada pelo Decreto n.º 529, de 27 de janeiro de 2014. **Art. 2º** Registre-se, publique-se e cumpra-se. **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, em 30 de abril de 2019. **DANIELLE SOUSA ALEXANDRE GONÇALVES** - Secretária Municipal de Desenvolvimento Social. **LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM** - Secretária de Administração e Recursos Humanos.

PORTARIA Nº 391 DE 30 DE ABRIL DE 2019. Exonerar do cargo de provimento em comissão o servidor **EMANUELA CAITANO DA SILVA**. A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea **a**, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. **RESOLVE: Art. 1º EXONERAR**, o(a) servidor(a) **EMANUELA CAITANO DA SILVA** do cargo de provimento em comissão, **ASSESSOR TÉCNICO** simbologia CTEC-04, criados pela Lei Complementar n.º 11, de 27 de janeiro de 2014, regulamentada pelo Decreto n.º 529, de 27 de janeiro de 2014. **Art. 2º** Registre-se, publique-se e cumpra-se. **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, em 30 de abril de 2019. **DANIELLE SOUSA ALEXANDRE GONÇALVES** - Secretária Municipal de Desenvolvimento Social. **LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM** - Secretária de Administração e Recursos Humanos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

PORTARIA

PORTARIA Nº 027/2019, DE 30 DE ABRIL DE 2019. O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea **a**, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. **CONSIDERANDO**, o teor do Processo n.º 2019003495. **CONSIDERANDO**, o art. 179 da Lei Complementar n.º 01, de 23 de dezembro de 2010. **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER**, a servidora **Terezinha de Jesus Rodrigues da Costa**, ocupante do cargo efetivo de Técnica do Tesouro Municipal, matrícula n.º 107, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento, **LICENÇA PRÊMIO** de 01 (um) mês, referente ao período aquisitivo de 30/09/1991 a 29/09/1996, a ser gozada integralmente no mês de maio de 2019, sem prejuízo de sua remuneração. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**, em 30 de abril de 2019. **MARCUS MOTA DE PAULA CAVALCANTE** - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento. **LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM** - Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO E EXTRATO

AVISO DE RESULTADO DE RECURSO E CONVOCAÇÃO PARA ABERTURA DO ENVELOPE “B” – PROPOSTAS TÉCNICAS DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL Nº 2019.01.21.002. ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA-CE. A licitação em epígrafe tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE ARQUITETURA, URBANISMO E/OU ENGENHARIA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PARA ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS EXECUTIVOS DAS OBRAS DE INFRAESTRUTURA DO VIADUTO SOBRE A BR-222, DA PONTE NO BAIRRO SÃO MIGUEL E DE PASSAGENS DE NÍVEL SOBRE A LINHA FÉRREA E DAS OBRAS DE REQUALIFICAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS DO PROGRAMA DE INFRAESTRUTURA INTEGRADA DE CAUCAIA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, TUDO DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NESTE EDITAL E ANEXOS.** A Comissão Permanente de Licitação, torna público que após transcorrido os prazos legais, obedecidas todas as formalidades, foi julgado **IMPROCEDÊNCIA** o recurso impetrado pelo **CONSÓRCIO** formado pelas empresas: **QUANTA CONSULTORIA LTDA** e **TRANSITAR ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA -EPP**, com a manutenção da habilitação do **01. Consórcio FFA ARQUITETURA E URBANISMO LTDA./ PLANOS ENGENHARIA LTDA; 02. Consórcio TÉCNICA CONSULTORIA, PROJETOS E SERVIÇOS EIRELI/ CERTARE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA ME; 03. Consórcio ATLANTICO SUL CONSULTORIA E PROJETOS S/S LTDA./ MCA/ MANOEL COELHO ARQUITETURA & DESIGNER LTDA./ TRECOM PROJETOS ESTRUTURAIS S/S;** e empresa **04. GAIA ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA EPP**, no julgamento da Comissão de Licitação, publicado no Diário Oficial do Município – DOM, Diário do Nordeste, Diário Oficial do Estado do Ceara, Diário Oficial da União e Estadão, na data de 05/04/2019. Assim sendo, a partir da data desta publicação, convoca-se os licitantes **HABILITADOS** e a quem interessar para a abertura dos **ENVELOPE “B” – PROPOSTAS TÉCNICAS** no dia **07 de maio de 2019, às 09h:30min**, no Departamento de Gestão de Licitação, situada na **Rua Coronel Correia, 1073 - Parque Soledade - Caucaia/CE.** Caucaia/CE, **30 de abril de 2019.** Maria Fabiola Alves Castro – Presidente da CPL.

RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS TÉCNICAS REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº 2019.01.21.004. ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS TÉCNICAS REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº 2019.01.21.004, cujo Objeto: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICOS DE CONSULTORIA PARA O APOIO À UNIDADE DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA – UGP, PELO PERÍODO DE 24 MESES, NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE INFRAESTRUTURA INTEGRADA DE CAUCAIA.** ACPL, por meio de sua Presidente, torna público o julgamento das propostas técnicas realizada pela Comissão Técnica Especial - CTE, referente ao julgamento das Propostas Técnicas. Segue relacionada a empresa classificada: **1. NEGREIROS SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI.** Diante do exposto, **fica aberto o prazo recursal, previsto no art.109, inciso I, alínea “b” da Lei de Licitações. Caso não haja interposição de recurso o ENVELOPE “C” – PROPOSTA DE PREÇOS, serão abertos no dia 13 de maio de 2019, as 11h:00min.** Informamos, ainda, que o inteiro teor do julgamento da Comissão Técnica Especial encontra-se no sítio do <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes> e disponível na sala de licitação do Município de Caucaia, endereço **Rua Coronel Correia, 1073 - Parque Soledade - Caucaia/CE, no horário de expediente ao público de 08:00 a 12:00 ou pelo fone: (85) 3342.0545.** Caucaia/CE, 02 de maio de 2019. Maria Fabiola Alves Castro – Presidente da CPL.